



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008311/2025
Data 24/11/2025**

0008311/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei 0003277/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 46.274,53 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000091	070001.1030100252.105 33903900000	Manutenção do Programa de Assistência Domiciliar Saúde da Família - PSF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000001	46.274,53
TOTAL:				46.274,53

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 46.274,53 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	070001.1030100252.105 31901100000	Manutenção do Programa de Assistência Domiciliar Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000001	46.274,53
TOTAL:				46.274,53

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 24 novembro de 2025

LASTÉNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL